



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 36, DE 22 DE JUNHO DE 2009
(publicada no D.O.U. de 24/06/2009)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
2826.12.00	Fluoreto de Alumínio	10	2826.12.00	Fluoreto de Alumínio	2
2910.20.00	Metiloxirano (óxido de propileno)	2	2910.20.00	Metiloxirano (óxido de propileno)	14
2933.91.13	Clonazepam	2	2933.91.13	Clonazepam	14
3003.90.79	Outros	8	3003.90.78	Altretamina; bortezomib; cloridrato de erlotinibe; dacarbazina; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trietilenotiofosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfin	0
			3003.90.79	Outros	8
3004.90.69	Outros	8	3004.90.68	Altretamina; bortezomib; cloridrato de erlotinibe; dacarbazina; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trietilenotiofosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfin	0

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 36, de 22/06/2009).

			3004.90.69	Outros	8
3907.20.39	Outros	14	3907.20.32	Copolímero enxertado com poliestireno e poliácridonitrila	2
			3907.20.39	Outros	14
3907.99.9	Outros		3907.99.20	Copolímero enxertado com poliestireno e poliácridonitrila	2
3907.99.91	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	14	3907.99.9	Outros	
3907.99.92	Poli(epsilon caprolactona)	2	3907.99.91	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	14
3907.99.99	Outros	14	3907.99.92	Poli(epsilon caprolactona)	2
			3907.99.99	Outros	14
3911.90.19	Outros	14	3911.90.14	Poli(sulfato de fenileno)	2
			3911.90.19	Outros	14
4811.51.21	De silicone	12	4811.51.21	De silicone, exceto gofrados na face recoberta ou revestida	12
4811.51.29	Outros	12	4811.51.28	Outros, gofrados na face recoberta ou revestida	2
			4811.51.29	Outros	12
8105.20.20	Pó	6	8105.20.2	Pó	
			8105.20.21	De ligas à base de cobalto-cromo-tungstênio (volfrâmio) (estelites)	2
			8105.20.29	Outros	6
8431.49.29	Outras	0 BK	8431.49.22	Lagartas	14 BK
			8431.49.29	Outras	0 BK

2. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70053-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. As informações deverão ser apresentadas mediante o preenchimento integral do roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço: http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1234980299.doc ou ser solicitado pelos telefones (61) 2109-7503 ou 2109-7416, ou pelo fax (61) 2109-7385, ou ainda pelo endereço de correio eletrônico deint@mdic.gov.br.

WELBER BARRAL